

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 015/2021

ALTERA ARTIGOS, INCISOS E ALÍNEAS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.533/2020.

A Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art. 1º- O Artigo 3º, inciso XIV, alínea a) da Lei Municipal, acima evidenciado, passa a vigorar a partir desta Emenda com a seguinte Redação:

Art.3° (....)

XIV (....)

a) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), com placas cadastradas no Município.

Art 2º - Acrescente-se no inciso I, do Art. 4º, da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 4°(...)

I- Organizar a atividade e o serviço prestado pelos motoristas credenciados, mediante fiscalização da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba (CONTRIM), ficando, todavia, a pessoa jurídica responsável pelo cadastro dos veículos que utilizam o serviço e o recolhimento dos tributos a serem cobrados pelo Município.

Art.3º- Acrescente-se a Alínea f) ao inciso VI do Art. 4º, do Projeto da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 4°(...)

VI- (...)

f) - O motorista deve estar trajado de forma adequada para prestação do serviço;

Art.4º- Acrescente-se ao Art. 3º parágrafo 3º, da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

E-mail: camaradeitaituba@outlook.com Site: www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art. 3°(...)

§3º - A critério da Coordenadoria Municipal de Trânsito de Itaituba (COMTRI), poderá ser exigida apresentação de qualquer outro documento ou revalidação dos que forem apresentados, desde que fundamentados em Lei;

Art.5º- O Art. 6º parágrafo único da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 6°(...)

Parágrafo único- Os serviços de que trata esta Lei sujeitar-seão aos <u>tributos</u> municipais a serem cobrados pelo Poder Público Municipal, sem prejuízo da incidência de outros tributos aplicáveis.

Art.6º- O Art. 3º inciso XIV alínea d) da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 3°(...) XIV(...)

d) Veículo com características exigidas pela autoridade de trânsito tendo no máximo 10 (dez) anos de fabricação;

Art.7º- Suprimir o inciso XI do Art.3º da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 3°(...)

XI- Atestado de sanidade mental e física

Art.8º- Suprimir o parágrafo 2º do Art. 3º da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 3°(...)

§ 2º - Será negado a autorização para o motorista que sofrer condenação do órgão colegiado, por crime doloso e/ou culposo, neste último caso se reincidente no período de 03 (três anos)

Art.9º- Suprimir o inciso IV do Art. 4º da Lei Municipal, acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

Art. 4°(...)

IV – Exigir de seus condutores parceiros, como requisito para a prestação de serviços, a apresentação de documentação, comprobatória que ateste seu histórico pessoal e profissional

E-mail: camaradeitaituba@outlook.com Site: www.itaituba.pa.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

bem como o cumprimento dos requisitos legais de que trata esta Lei;

Art. 10º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados na sua totalidade o inciso XI do Art.3º, parágrafo 2º do Art. 3º e inciso IV do Art.4º.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de março de 2021.

DIRCEU BIOLCHI Presidente

E-mail: camaradeitaituba@outlook.com Site: www.itaituba.pa.leg.br